



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

76

DECRETO Nº 2486, de 29 de setembro de 2016.

Credito adicional suplementar no valor de R\$ 4.165.000,00
(Quatro milhões cento e sessenta e cinco mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que
lhe faculta a Lei nº 3.588, de 29 de setembro de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 4.165.000,00 (Quatro milhões cento e sessenta e cinco mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

02.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.120.000,00
02.16.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 280.000,00
02.16.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 185.000,00
02.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 2.500.000,00
03.16.01.4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual	R\$ 80.000,00
Total.....		R\$ 4.165.000,00

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto
correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.07.01 3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 19.000,00
02.07.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 595.500,00
02.09.02 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 99.500,00
02.09.06 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 678.000,00
02.09.06 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 1.264.000,00
02.10.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 148.000,00
02.11.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 39.500,00
02.11.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 99.500,00
02.12.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 29.500,00
02.13.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 99.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

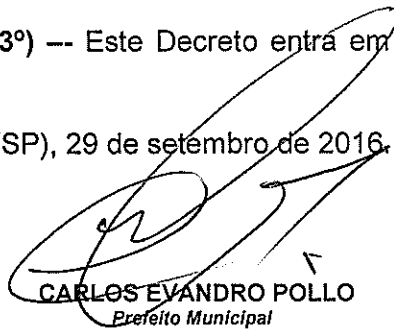
ESTADO DE SÃO PAULO

77

02.13.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	256.000,00
02.13.01 3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	564.000,00
02.13.01 3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	273.000,00
Total.....		R\$	4.165.000,00

ARTIGO 3º) -- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de setembro de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos